



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 102/2007

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data: 21/12/2007



Ofício de nº. 473/2007

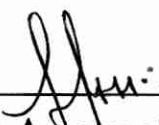
Em, 21 de Dezembro de 2007.

Senhor Presidente,

Venho através do presente, cumprimentar Vossa Senhoria e ao mesmo tempo encaminhar a esta Augusta Casa de Leis a **Mensagem de Lei n.º 138/07**, conforme seguem em anexo.

Sem mais para o momento elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Sidney Aparecido Poletini
Prefeito Municipal

Ilmº Srº.
Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO
MENSAGEM Nº. 138/GAB/PMSMG/2007.

Referência: crédito adicional PRONAT.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Nossa luta deve ser constante. Quando conseguimos algo bom para a população, principalmente os mais sofridos produtores rurais, cujo custo de produção é mais alto que em outros países, o que deixa nossos produtos menos competitivos nas exportações, Precisamos fazer tudo que podemos para aproveitar o recurso e ajudá-los.

Embora estando no final do exercício, precisamos, pelo menos, fazer a reserva, para que não atrase o período de execução e prestação de contas. Por isso, necessitamos incluí-lo no orçamento de 2007.

Esta proposição obedece aos princípios da legalidade, previsto na Constituição, e aos da anterioridade, unidade, anualidade e universalidade da lei do orçamento, previstos na Lei 4.320/64, recepcionada pela Constituição (artigos 165 a 168).

Observemos que deste recurso cabe uma contrapartida da Municipalidade, por isso, além do crédito especial, providenciamos um remanejo de recurso de dotação livre, a fim de viabilizar a execução de um projeto benéfico ao povo trabalhador e produtor do Município, através do PRONAT – APOIO A INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS TERRITORIAIS.

Por estarmos no recesso legislativo, solicitamos a fineza de convocar a Vereança para uma sessão extraordinária, com o fim específico de apreciar a referida matéria, devido ao relevante interesse público nela contido.

Contamos com vosso acato. Antecipamos agradecimentos. Renovamos as saudações e considerações de estilo. Subscrevemo-nos a vosso dispor.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 20 dias do mês de dezembro de 2007.


Sidney Aparecido Poletini
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA**

PROJETO DE LEI Nº. 102/2007

EM, 20 DE DEZEMBRO DE 2007.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

L E I

Art. 1º Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1069 para o PRONAT-APOIO A INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS TERRITORIAIS, Plano de Trabalho nº 241.251-20/2007, Programa PRONAT-AFEM/CX, no valor de R\$ 124.880,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), com recursos do convênio e R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais) de contra partida, com recursos próprios, vinculado a Funcional Programática 08.001.20.601.0008 - 1069 da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de R\$128.750,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

SUPLEMENTAÇÃO

08- Secretaria Municipal de Agricultura.....	R\$ 128.750,00
80.001.20.601.0008 – 1069 –PRONAT-APOIO A INFRA-ESTRUTURA E	
SERV.TERRITORIAIS– Plano Trab. nº 241.251-20/2007/CX EC.	
44.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.....	R\$ 128.750,00
Total Geral.....	R\$ 128.750,00

Art. 3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, será utilizado Recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º Inciso III da Lei 4.320/64, por anulação de dotações orçamentárias. No valor de R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais) e o valor de R\$ 124.880,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), com recursos de convênios.

ANULA

08- Secretaria Municipal de Agricultura.....R\$ 3.870,00
08.001.20.601.0008 – 1061 – Const.Lanchonetes no Parque de Exp.Ari Moreira de Pádua-
Conv.068/06/SUFRAMA.
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.870,00

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

PAÇO MUNICIPAL 06 DE JULHO – Gabinete do Prefeito, aos 20 de Dezembro de 2007.


SIDNEY APARECIDO POLETINI
PREFEITO MUNICIPAL



GRUPO
ECONÔMICA
FEDERAL

FAX :

02 AGO. 2001 18:24 Pá

Gerência de Filial de Desenvolvimento Urbano - GIDUR/PV
Av. Carlos Gomes, 660 - 3º andar - Centro - fone 21811/1400-fax 32247572
78.900-030 - Porto Velho - RO

Ofício n.º 4092/2007/GIDUR/PV

Porto Velho, 18 de dezembro de 2007

Ao Senhor Prefeito
PAULO NÓBREGA DE ALMEIDA
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé
Avenida São Paulo, 1490 - Cristo Rei
78.970-000 - São Miguel do Guaporé - RO

Excelentíssimo Senhor Prefeito

ASSUNTO: SELEÇÃO DE PLANO DE TRABALHO - PRONAT/MDA

Comunicamos que o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA selecionou para esse Município, em 11/12/07, o Plano de Trabalho nº 241.251-20/2007, Programa PRONAT-AFEM, com valor de Repasse de R\$-124.880,00 (Setenta e cinco mil reais), para a seguinte funcional programática: 2112713340620 - 0166 - AFEM, OBJETO: APOIO CADELA PRODUTIVA DO LEITE, FORTALECIMENTO CAPACIDADE PRODUTIVA E ASSISTENCIA TECNICA, , METAS 1 1 - AQUISICAO 6 TANQUES RESFRIAMENTO LEITE 97.500,00, 2 - AQUISICAO VEICULO 65 CV 25.000,00, 3 - AQUISICAO 2 MOTORES ELETRICOS 7,5CV 3.900,00, 4 - AQUISICAO BALANCA 300KG 600,00, 5 - AQUISICAO ROCADEIRA 1.750,00 - SAO MIGUEL DO GUAPORE/RO

2. Portanto, para procedermos à assinatura do respectivo Contrato de Repasse, solicitamos a documentação abaixo relacionada:

- 02 vias do Plano de Trabalho, conforme modelo disponibilizado pelo Gestor, com homologação da DFDA;
- 02 vias da Declaração de Contrapartida Financeira (em anexo), com previsão orçamentária de R\$-3.870,00. A declaração deverá trazer o detalhamento do endereço orçamentário do recurso, juntamente com o demonstrativo orçamentário específico (QDD), assinada pelo prefeito;
- Cópia da Lei Orçamentária Anual, comprovando a rubrica orçamentária da contrapartida financeira;
- Peças técnicas (projetos de engenharia, titularidade da área de intervenção, especificações técnicas, memoriais descritivos, cronogramas físico-financeiros, planilhas orçamentárias e licenciamento ambiental, especificações), conforme o caso.

3. Salientamos que, na data da assinatura, o Município deverá estar adimplente perante o CAUC (Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias para Estados e Municípios).

4. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a nossa Superintendência Regional de Porto Velho.

Atenciosamente,

MARIA HELENA MARCELINO
Supervisor de Filial - SE
Gerência de Filial de Apoio ao Desenvolvimento Urbano

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PRONAT-APOIO A INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS TERRITORIAIS

2007

PT – 2/5 Entidade: **Prefeitura de São Miguel do Guaporé** UF: **RO**

4 – Orçamento por Meta

Meta	Código da Natureza de Despesa	Especificação	Localização	Início	Término	Indicador Físico		Custo (R\$)	
						Unid.	Quant.	Unitário	Total
1.0	44.40.41	Aquisição de tanques de resfriamento de leite, com capacidade para 1.000 lts, 02 ordenhas, evaporadores, resistente a alta pressões, e durabilidade, as partes dos tanques devem ser fabricado em aço inoxidável AISI 304, compressores ou Danföes de 2,0 HP, sistema de controle eletrônico com visor de temperatura localizado no painel frontal, formado por termostato, termômetro, timer e dispositivo de segurança motor agitador CA RPM (regular), controle exato de temperatura indicado por nº 13mm proteção dos compressores contra falta de fase ou queda demasiada de tensão ou proteção 2" e possuir garantia de pelo menos 05 anos,	Associação da Lh 11 norte Km 04; Associação da Lh 11 Sul Km 06; Associação da Lh 94 sul Km 08; Associação Lh 94 sul Km 12; Associação Lh 98 sul Km 06; Associação Lh 94 norte Km 05.	Dez/07	Junho/08	Unid	06	16.250,00	97.500,00
	44.40.41	Veículo popular 1.0, com potência acima de 65 CV, ano 2007 e modelo 2008, capacidade 05 passageiros, garantia mínima de um ano.	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Dez/07	Junho/08	Unid	01	25.000,00	25.000,00

	44.40.41	Motor elétrico 7,5 CV	Associação Lh 98 norte km 06.	Dez/07	Junho/08	Unid	01	1.950,00	1.950,00
	44.40.41	Motor elétrico 7,5 CV	Associação Lh 11 sul km 06.	Dez/07	Junho/08	Unid	01	1.950,00	1.950,00
	44.40.41	Balança 300kg	Associação Lh 78 sul Km 18	Dez/07	Junho/08	Unid	01	600,00	600,00
	44.40.41	Roçadeira manual elétrica com guidão ergonômoto, empunhadura multifuncional, sistema antivibratório, ignição eletrônica e elastostart.	Associação Lh 74 sul Km 03	Dez/07	Junho/08	Unid	01	1.750,00	1.750,00
Total =====								128.750,00	

6- capacidade Instalada do Proponente (Recursos Materiais / Humanos)

Especificar as instalações, os equipamentos e mão de obra especializada já disponível e que serão utilizadas na execução da proposta.

A Prefeitura Municipal através as Secretaria de Agricultura, em parceria com a EMATER e o Conselho de Desenvolvimento Rural – CMDR, proporcionará aos agricultores o acompanhamento e a supervisão das atividades desenvolvidas pelos beneficiários, visando o bom desempenho das atividades e com o fim de alcançar a meta e os objetos propostos.

Os equipamentos adquiridos ficarão á disposição da comunidade beneficiada, conforme descrita no item seis do plano de trabalho 3/5 do presente,os quais receberão capacitação para a operacionalização e manutenção dos mesmos, por parte dos fabricantes e supervisionado pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé em parceria com EMATER local e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

Os beneficiários estão unidas através da associação e cooperativa o que facilita ao proponente atingir o seu objetivo.

2007

[illegible]

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PRONAT-APOIO A INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS TERRITORIAIS

2007

Plano de Trabalho – 5/5	Entidade: Prefeitura de São Miguel do Guaporé	UF: RO
--------------------------------	--	---------------

09- Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Participação		
Código	Especificação	Proponente	MDA	Total
		0,00	0,00	0,00
44.40.41		3.870,00	124.880,000	128.750,00
Total →		3.870,00	124.880,00	128.750,00

10 – Declaração e Assinatura do Proponente

Na Qualidade de representante legal do Proponente, DECLARO, declaro , para fins de prova junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário- MDA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	SIDNEY APARECIDO POLETINI	Assinatura do Proponente
Cargo:	Prefeito	
Local:	São Miguel do Guaporé	
Data:	de dezembro de 2007	

11 – Parecer Técnico da Secretaria de Desenvolvimento Territorial _ SDT

Nome:		Assinatura
Cargo:		
Local:		
Data:		

12 – De acordo da Secretaria de Desenvolvimento Territorial - SDT

Nome:		Assinatura
Cargo:		
Local:		
Data:		

13 – Aprovação pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA

Nome:		Assinatura
Cargo:		
Local:		
Data:		

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

**PRONAT- APOIO A INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS TERRITORIAIS
2007**

PLANO DE TRABALHO (PT - 1/5)

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente	CNPJ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé	RO

Endereço

Av. São Paulo nº 1490

Cidade	UF	CEP	DDD - Telefone	Esfera Administrativa
São Miguel do Guaporé	RO	78.970-000	69 3643 2350	Municipal

Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
			São Miguel do Guaporé

Responsável	CPF
SIDNEY APARECIDO POLETINI	078.882.362-00

CI/Órgão Expedidor	Cargo	Função
CI/Órgão 125.119 SSP/RO	Prefeito	Função

Endereço	CEP
Av. São Paulo nº 690 – Bairro Cristo Rei	78.970-000

No. do PT	Existe contratos anteriores? Prestou contas?	O município está no Programa Fome zero ?	População rural	População urbana	População total
	Sim	Sim	17.398	6.476	23.874

2 OUTROS PARTICÍPEIS

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa

Endereço	CEP

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Duração	
1334 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS	Início:	Dezembro/2007
Apoio a Projetos de Infra-estrutura e Serviços Territoriais	Término:	Junho/2008

Identificação do Objeto:

Aquisição de Resfriadores de Leites para atender as Associações de Produtores Rurais e Sindicato dos Trabalhadores Rurais para as Famílias Agrícolas no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Justificativa da Proposição:

O setor agrícola é a base de sustentação do município, produzindo todos os gêneros, alimentícios de primeira necessidade, agricultura temporária: arroz, feijão e também possui outros produtos temporários como algodão, mandioca e melancia. Em sua agricultura permanente tem destaque a produção de seringueiras e café. O município de São Miguel, através da Administração Pública tem como meta promover parcerias com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Associações, Cooperativas e outros grupos organizados todos representados no Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, considerando que a participação efetiva de todos implica em um processo de desenvolvimento sócio econômico e cultural com melhor qualidade tanto para os munícipes quanto o município. A administração Municipal tem procurado proporcionar aos agricultores e seus familiares, condições básicas para que se beneficiar e comercializar sua produção, fazendo com que essas alcancem valores justos e comercialização direta ao consumidor.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS TERRITORIAIS

2007

PT-3/5	Entidade:	Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé	UF:	RO
6 BENEFICIÁRIOS (famílias, pessoas ou instituições)				
Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
I	Famílias beneficiadas	320	50	370
				370

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO	
Meta	Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.
01	Aquisição de equipamentos agrícola para atender as necessidades das Associações Rurais e Aquisição de Veículo Popular para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

OFICIO

Em, 21 de dezembro de 2007.

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio de o presente encaminhar a Vossa Senhoria, o Projeto de **Projeto de Lei nº. 102/07** que **“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”**. de autoria do Poder Executivo para a devida apreciação.

Sendo o que nos apresenta para o momento, somos mui,

Cordialmente,

AMARILDO FERREIRA
Presidente C.M.S.M.G

Ao Ilmº.Sr.

ZILIO SOARES

Presidente da C.P. Finanças e Orçamento.

Câmara Municipal

Nesta:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

OFICIO

Em, 21 de dezembro de 2007.

Senhor Presidente:

Vimos por intermédio de o presente encaminhar a Vossa Senhoria, o Projeto de **Projeto de Lei nº. 102/07** que “**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências**”. de autoria do Poder Executivo para a devida apreciação.

Sendo o que nos apresenta para o momento, somos mui,

Cordialmente,

AMARILDO FERREIRA
Presidente C.M.S.M.G

Ao Ilmº Sr.
VAGNER REIS
Presidente da C.P. JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Câmara Municipal
Nesta:



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o **Projeto de Lei nº. 102/07** que “**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências**”.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado, nada tendo em contrário resolve exarar ***Parecer Favorável.***

É o Parecer.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2007.

VAGNER REIS TENORIO
Presidente



CORNÉLIO DUARTE/Relator

ELIAS LOPES DA SILVA/Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o **Projeto de Lei nº. 102/07** que
“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências”.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento,
após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei
supra mencionado, resolve exarar **Parecer Favorável.**

É o Parecer.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2007.



ZILIO SOARES DA SILVA/Presidente

DORALICE A. POLLETINI - Relator



CORNÉLIO D. DE CARVALHO - Membro